



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 155/2025 - CÉLIO ARISTÃO, RICARDO PRADO - Reconhece a Feira da Vila Maria, realizada na Rua Expedicionário Kay Jenson, Bairro Vila Maria, Município de Ibitinga, como Patrimônio Cultural Imaterial do Município e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 05/01/2026
Unidade de Origem: Externo - Poder Executivo
Unidade de Destino: Departamento de Normas Jurídicas
Status: Proposição devolvida ao departamento responsável

TEXTO DA AÇÃO

Lei Municipal nº 5.883, de 15 de dezembro de 2025, referente ao Autógrafo 817/2025, encaminhada ao Legislativo por petição eletrônica.

Ibitinga, 05 de janeiro de 2026.

Aline Costa Vizotto
Coordenadora de Expediente, Protocolo e Arquivo